

Processo: 13109/2025 - PLC 18/2025

Fase Atual: 9. Tomar Conhecimento e Providências

Ação Realizada: Processo Devolvido

Próxima Fase: 9. Receber Processo e Dar Seguimento

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO: SIGED 89721/2025 / NO PAPER 13109/2025

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 566 DE 09 DE JULHO DE 2025

DESPACHO

A

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Vereadora Paula Pinto Calil

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal Abilio Brunini, vimos encaminhar cópia da Lei Complementar nº 566 de 04 de julho de 2025, que "**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 208, DE 16 DE JUNHO DE 2010, E LEI**





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

COMPLEMENTAR N° 555, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025...", encaminhada para publicação na Gazeta Municipal.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT 11 de julho de 2025.

Atenciosamente,

ANANIAS MARTINS FILHO

Secretário Municipal de Governo





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2025.

Ananias Martins de Souza Filho

Secretário Geral

Tramitado por: Ruth Rodrigues de Mesquita



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800370035003500340035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800370035003500340035003A005400

Assinado eletronicamente por **Ananias Martins de Souza Filho** em 22/07/2025 12:01

Checksum: **B32C24F78FAABDE603C243F6B2F39538D086C10A99CEE8A4512D47D810ED0FCE**

